



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.

0029

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.653 =

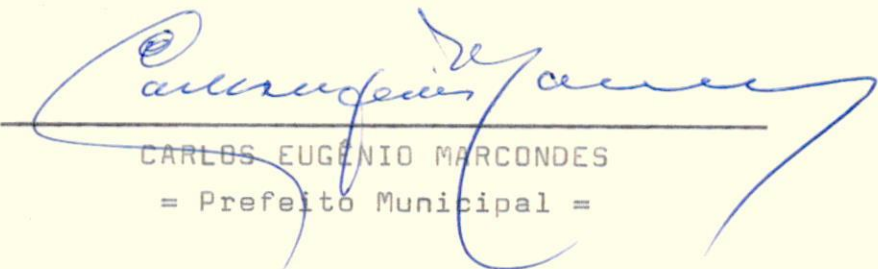
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor JOSÉ GIORDANI FILHO, Diretor, Padrão "Z", em comissão, lotado no Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias, por conta de suas férias regulamentares do exercício de 1976, a partir de 09 do corrente mês, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0509, de 05 de fevereiro de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

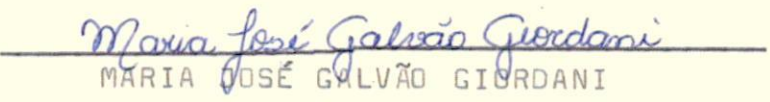
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de fevereiro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de fevereiro de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=